

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Parecer

PROJETO DE DECRETO N. 63/2022 (Processo n. 114/2022).

1

Autor: Alécio Stringari.

Assunto: Concede o “título de mérito jornalístico” a Senhora Jocileide Silva Tavares, e dá outras providências.

Relatório

Nesta Comissão, veio o Projeto de Decreto Legislativo em destaque, que Concede o “título de mérito jornalístico” a Senhora Jocileide Silva Tavares, e dá outras providências.

Levado à Assessoria Jurídica, recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu: “Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade ou inconstitucionalidade que macule ou impeça o regular trâmite do processo legislativo deve o Projeto de Decreto Legislativo seguir sua marcha normal, desde que observada a emenda supressiva. Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura, Desporto com arrimo no art. 50, I, e art. 54, II e IX, ambos do RICMM para emissão de parecer. A aprovação em plenário dependerá de voto favorável de dois terço dos membros da Câmara de acordo com o art. 218, inciso VII, do RICMM. É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.”.

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico desta Casa, bem assim o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Voto

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Assim sendo, presente o interesse público, opinamos pela aprovação do projeto de lei em destaque, por todo trabalho prestado ao nosso Município.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá (PA) ____ de maio de 2022.

Marcelo Alves Santos – Presidente/Relator

Elói Silva Ribeiro – Secretário

Ilker Moraes Ferreira – Membro

Ronisteu da Silva Araújo - Membro

Paulo Sérgio do R. Verela - Membro